

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226189

PORTARIA Nº25.167 DE 20-04-11

I - REVOGAR a Portaria nº24.963, de 10-02-2011, que designou o servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100381, para exercer suas atividades na Seção de Transportes.

II - DESIGNAR, o referido servidor para exercer suas atividades no Departamento de Informática, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº25.168 DE 20-04-11

I - DESIGNAR o servidor HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2 matrícula nº0100070, para substituir JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100381.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao período de 10-03 a 08-04-2011.

PORTARIA Nº25.169 DE 20-04-11

I - REVOGAR a Portaria nº24.094, de 16-04-2010, que designou o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100322, para exercer suas atividades no Departamento de Informática.

II - DESIGNAR, o referido servidor para exercer suas atividades na Seção de Transportes, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº25.170 DE 25-04-11

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o nº 2011/04053-5, CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100063, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-02-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 09-05 a 07-06-2011.

PORTARIA Nº25.171 DE 25-04-11

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o nº 2011/01817-2, CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100442, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 17-06-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 24-05 a 22-06-2011.

PORTARIA Nº25.172 DE 26-04-11

I - REVOGAR a Portaria nº25.138, de 11-04-2011.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0014060, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de materiais e serviços para a reforma, ampliação e adequação do Gabinete do 4º pavimento do anexo III - ala esquerda, neste TCE-PA.

III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100874; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100866 e NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100317.

AC. 48.836

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226347

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de março de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.836

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/50794-2 - MARIA ORLANDINA DE LIMA LOBO, no cargo de Professor Assistente, PA-B, Ref II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria Ret. AP nº 307, de 22.03.2010;

Processo nº 2008/53631-7 - CATARINA TEIXEIRA LOUREIRO, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1527, de 02.05.2008;

Processo nº 2009/50355-0 - ALDA MARIA MACEDO DE SOUZA, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2093, de 01.08.2008;

Processo nº 2009/50578-2 - ROSALINA MARIA SOUZA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1746, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226398 EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 15.04.2011, das 09:00h às 19:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, em exercício; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR E A CONSELHEIRA CONVOCADA Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 04.02.2011 e do Extrato da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25.03.2011. DECIDIU à unanimidade pela aprovação da ata e do extrato referido, sem retificações.

Inversão de pauta - sugerida pelo Dr. Adélio Mendes dos Santos.

10. Apreciação do Of. nº 101/2011/3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 5683/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, comunica o envio dos autos nº 2011.2.006-3 aos ilustres colegas designados para acompanhar autos de IPL, a fim de que não haja conflitos de atribuição, determinando, portanto, o arquivamento no âmbito da 3ª PJDH. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente.

11. Apreciação do Of. nº 016/2011/MP/2ªPJCível, protocolado sob o nº 6301/2011, através do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunica que o Procedimento Administrativo Preliminar nº 004/08-MP/2ªPJCívMAB foi convertido no Inquérito Civil nº 002/2011-MP/2ªPJCívMAB, nos termos do § 7º do Art. 2º da Resolução nº 23/07-CNMP. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

12 - Apreciação de ofícios encaminhados pela 1ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, em que são comunicadas prorrogações de prazo para a conclusão de inquéritos civis. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e determinou que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data do fato e encaminhasse cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

13. Apreciação do Of. nº 093/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6634/2011, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 014/2007 no Inquérito Civil nº 03/2011. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e determinou que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

14. Apreciação do Of. nº 210/2011/MP/4ªPJCível, protocolado

sob o nº 7210/2011, através do qual a 4ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. LILIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 002/2010. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e determinou que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

15. Apreciação do Of. nº 211/2011/MP/4ªPJCível, protocolado sob o nº 7211/2011, através do qual a 4ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. LILIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 003/2010. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e determinou que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

O Conselho Superior do Ministério Público à unanimidade DECIDIU, acolher a sugestão do Conselheiro MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para que fosse aberto um livro pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para registrar todos os pedidos de prorrogação de inquérito civil e os pedidos de conversão de PAP em inquérito civil.

16. Apreciação do Of. nº 90/2011/MP/PJO, protocolado sob o nº 7796/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Óbitos, em exercício, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, comunica a instauração de Inquérito Civil para apurar responsabilidades no fornecimento do transporte aquaviário, objetivando averiguar se atendem os preceitos do Código de Defesa do Consumidor. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

17. Apreciação do Of. nº 237/2011/MP/5ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 7303/2011, através do qual a 5ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dra. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, encaminha para conhecimento RECOMENDAÇÃO expedida à Administração Municipal e ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. DECIDIU, à unanimidade sugerir a Corregedoria-Geral do Ministério Público a edição de recomendação para Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público.

18. Apreciação do Of. nº 031/2011/MP/PJITUP, protocolado sob o nº 8168/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Itupiranga, Dra. LILIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 003/2010/MP/PJI. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e DECIDIU que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

19. Apreciação do Of. nº 131/2011-MP/1ºPJCívDCC, protocolado sob o nº 8050/2011, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2008/MP/1ºPJCívDCC no Inquérito Civil nº 001/2011/MP/1ºPJCívDCC. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e DECIDIU que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que converteu o PAP em Inquérito Civil.

20. Apreciação do Of. nº 271/2011/MP/CGMP, protocolado sob o nº 6020/2011, através do qual o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, encaminha sugestão para que a Súmula nº 011/1997, de 02.12.1997, do Conselho Superior do Ministério Público, seja objeto de análise pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente e DECIDIU pela exclusão da Súmula nº 011/1997 e das demais súmulas que se encontram revogadas.

21. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 028/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público nos cargos de 1º Promotor de Justiça de Cível e 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no dia 25 de novembro de 2010, encaminhado através do Of. nº 2476/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 2041/2011. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento da Inspeção Ordinária.

22. Apreciação do Of. nº 142/2011-MP/PJAC, protocolado sob o nº 8863/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Augusto Corrêa, Dra. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, comunica a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2011, a partir dos fundamentos lançados na Portaria nº. 002/2011, encaminhada anexa. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

23. Apreciação do Of. nº 030/2011/3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 11403/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, encaminha para conhecimento cópia do